ÍNDICE DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES GERAIS E OBJETO ..... Pág. 01

1.1. Objeto e Localização

1.2. Classificação do Veículo

1.3. Documentação de Trânsito (CAT e CCT)

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ..... Pág. 01

2.1. Capacidade e Motorização

2.2. Sistema de Alimentação e Controle (No-Stress)

2.3. Sistema de Corte e Descarga

2.4. Segurança e Conformidade (NR-12)

2.5. Chassi, Sinalização e Peso

3. OBRIGAÇÕES E CONDIÇÕES DE ENTREGA ..... Pág. 01

3.1. Responsabilidades da Contratada

3.2. Prazos e Local de Entrega

3.3. Fiscalização e Recebimento

4. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ..... Pág. 02

4.1. Prazo de Garantia (24 meses)

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/S4BtcvVUKSeJTB_1_8

4.2. Atendimento Técnico e Prazos de Chamados

4.3. Regras para Substituição do Equipamento

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ..... Pág. 02

5.1. Responsável Técnico (CREA/CAU)

5.2. Atestados de Capacidade Técnica

5.3. Declarações de Disponibilidade e Pessoal

5.4. Assistência Autorizada e CNAE

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/S4BtcvVUKSeJTB_1_8

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Informações Gerais e Objeto

1.1. Objeto e Localização: Aquisição de 01 picador/triturador móvel para reciclagem de podas e resíduos verdes, a ser entregue no pátio da SMOP.

1.2. Classificação do Veículo: Equipamento novo, de primeiro uso, classificado como veículo de carga e carroceria mecanismo operacional.

1.3. Documentação de Trânsito: Obrigatoriedade de apresentação do CAT (SENATRAN) e CCT (INMETRO).

2. Especificações Técnicas

2.1. Capacidade e Motorização: Corte mínimo de 30 cm de diâmetro, motor Diesel de no mínimo 84 HP e produção mínima de $15 m^3/h$.

2.2. Sistema de Alimentação e Controle: Alimentação via rolo tração com sistema "No-Stress" e painel de instrumentos digital.

2.3. Sistema de Corte e Descarga: Tambor rotor com no mínimo 04 facas reafiáveis e duto de descarga giratório em 290°.

2.4. Segurança (NR-12): Barra de segurança em 4 posições, botões de emergência e mesa de alimentação com dimensões específicas.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/S4BtcvVUKSeJTB_1_8

2.5. Chassi e Sinalização: Estrutura rebocável com suspensão, freios automáticos e kit de sinalização em LED.

3. Obrigações e Condições de Entrega

3.1. Responsabilidades da Contratada: Cumprimento fiel do contrato, manutenção das condições de habilitação e arcar com todas as despesas de fornecimento.

3.2. Prazos de Entrega: Prazo de 15 dias após a assinatura da ordem de compra, com entrega e testes realizados na Secretaria Municipal de Obras.

3.3. Fiscalização e Recebimento: O recebimento não exclui a responsabilidade civil por vícios e o material em desacordo será recusado.

4. Garantia e Assistência Técnica

4.1. Prazo de Garantia: Mínimo de 24 meses contra defeitos de fabricação, incluindo mão de obra e peças.

4.2. Atendimento Técnico: Chamados devem ser atendidos em até 24 horas, com prazo máximo de 10 dias úteis para conserto.

4.3. Substituição de Equipamento: Troca obrigatória por novo caso ocorram falhas recorrentes (mais de 3 chamados pelo mesmo problema) ou se o conserto exceder 30 dias.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/S4BtcvVUKSeJTB_1_8

5. Qualificação Técnica do treinamento

5.1. Responsável Técnico: Registro no CREA/CAU e comprovação de vínculo profissional com a licitante.

5.2. Atestados e Declarações: Apresentação de atestado operacional de equipamento semelhante e declaração de disponibilidade de pessoal e equipamentos.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/S4BtcvVUKSeJTB_1_8

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/S4BtcvVUKSeJTB_1_8

TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BASICO

-TRITURADOR DE GALHOS - LOTE UNICO

Local: Cidade de Sapucaia do Sul / RS no pátio da SMOP

Requerente: SMOP

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Constitui objeto do presente TERMO a contratação de empresa especializada a fornecer equipamento e garantia em conformidade ao solicitado , conforme Planilha de Preços Consolidada.

Secretaria Municipal de Obras, localizada na Rua Monteiro Lobato nº 244, Bairro Cohab Casas – Sapucaia Do Sul, de onde será Entregue, testado e feito instruções de uso do mesmo assim como garantia .

TRITURADOR DE GALHOS E TRONCOS

A presente licitação neste lote, tem por objeto a aquisição de 01 (um) picador/triturador móvel para utilização na reciclagem de podas de galhos, arbustos, folhas e troncos, jardinagem, áreas verdes, parques, resíduos do reflorestamento, em conformidade com as especificações técnicas constantes no termo de referência .

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/S4BtcvVUKSeJTB_1_8

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PICADOR E TRITURADOR

OBJETO E ESTRUTURA: Veículo rodoviário novo, de primeiro uso, destinado ao processo de trituração de resíduos verdes urbanos e florestais (galhos, podas, troncos, arbustos, fibras de palmeiras e folhas). Deve ser classificado como veículo de carga e carroceria mecanismo operacional, com estrutura reforçada em aço especial de primeira linha. É obrigatória a apresentação do CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito) emitido pelo SENATRAN e do CCT (Certificado de Capacidade Técnica) válido, emitido pelo INMETRO.

CAPACIDADE E MOTORIZAÇÃO:

Capacidade de Corte: Mínima de 12" (30 cm) de diâmetro.

Caixa de Corte: Abertura retangular de no mínimo 300 mm de altura por 440 mm de largura.

Produção: Mínima de 15 m³/h, com granulometria final de até 20 mm.

Motor: Diesel, potência mínima de 84 HP, 04 cilindros, partida elétrica e sistema de arrefecimento a Ar e Óleo.

Autonomia: Tanque de combustível de no mínimo 80 litros e consumo em operação não superior a 8 litros por hora. Inclui bateria de 70 amperes e kit de filtros completos sobressalentes.

SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO E CONTROLE:

Alimentação: Via rolo tração horizontal (mínimo 500 mm de diâmetro e 435 mm de comprimento), acionado por conjunto eletro-hidráulico com 12 garras/lâminas.

Controle Inteligente: Painel de instrumentos digital para monitoramento integrado (temperatura, tensão da bateria, horas, RPM do motor e rotor, nível de combustível). Deve possuir sistema de gerenciamento automático de rotação (No-Stress) com reversão automática do rolo em caso de sobrecarga.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/S4BtcvVUKSeJTB_1_8

SISTEMA DE CORTE E DESCARGA:

Corte: Tambor rotor balanceado dinamicamente (mínimo 550 mm de diâmetro), com no mínimo **04 (quatro) facas/lâminas** em aço especial de duplo fio e reafiáveis, além de contra-faca regulável.

Descarga: Duto com altura mínima de **2,70 m**, giratório em **290°**, com defletor ajustável e soprador integrado para direcionamento preciso.

SEGURANÇA (CONFORMIDADE NR-12):

Barra de segurança em volta da calha com 4 posições (avanço, parada, reverso e reverso instantâneo).

Mesa de alimentação com dimensões mínimas de 1.750 mm x 1.250 mm.

Presença de 02 botões de emergência com retenção, 02 botões de reset por pulso, luz de advertência e cortina de proteção total em acrílico.

Apresentação obrigatória de **Laudo de Conformidade e ART** assinada por engenheiro responsável.

CHASSI E SINALIZAÇÃO:

Chassi rebocável com suspensão por feixe de molas, pneus aro 16, freio estacionário, freio automático por gravidade e pé mecânico de apoio.

Kit de sinalização viária completo em LED (12/24V) com suporte para placa e faixas refletivas.

Peso do Conjunto: Mínimo de 2.300 kg.

ACESSÓRIOS, GARANTIA E TREINAMENTO:

Acessórios: 01 jogo de facas sobressalentes e 01 máquina de afiação de facas (motor 0,5cv, 220v, com rebolo copo e base de apoio).

Garantia: 24 meses (02 anos) de operação, com assistência técnica e peças originais garantidas em território nacional.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/S4BtcvVUKSeJTB_1_8

2.2 A CONTRATADA:

A contratada obriga se, adicionalmente os encargos descritos no Edital, os encargos a seguir:

a) Executar e cumprir fielmente o Contrato em estrita conformidade com todas as disposições contidas no Edital e seus Anexos referentes;

b) Possuir quantitativos suficientes para atender as necessidades da CONTRATANTE a partir da data de assinatura deste Contrato, de forma regular sem interrupções, observando todas as normas específicas da legislação vigente com referencia a execução do objeto;

c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

d) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e) Comprovar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, a quitação das obrigações trabalhistas, previdenciária, tributárias e fiscais, como condição à percepção do valor faturado;

f) Enviar á CONTRATANTE Nota Fiscal com a discriminação do fornecimento realizado; g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que por ventura possam vir a ocorrer, nos termos da Lei;

h) A CONTRATADA deverá apresentar-se sempre que a CONTRATANTE convocar;

i) A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, independente da natureza, para o fornecimento contratado e sua garantia.

A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/S4BtcvVUKSeJTB_1_8

.1 A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

. CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo de entrega é de 15 (trinta) dias, iniciando-se o prazo a partir da assinatura da ordem de compra emitida pela secretaria solicitante.

Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos equipamentos e serviços obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias da notificação, o equipamento, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, materiais, despesas com seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários. O(s) equipamento(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação(ões), pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações do objeto, no que se refere à quantidade, qualidade e perfeito funcionamento.

Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do equipamento obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta. O recebimento não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional, por vícios de quantidade e qualidade dos implementos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/S4BtcvVUKSeJTB_1_8

Os equipamentos deverão ser entregues devidamente montados, instalados e revisados, em pleno funcionamento, no local determinado pelo Órgão solicitante.

Manutenção, Assistência Técnica E Prazo De Garantia.

A manutenção e assistência técnica obedecerão a seguinte sistemática:

Assistência técnica será realizada quando o equipamento fornecido apresentar defeito ou problemas técnicos, mediante abertura de chamado técnico, nos dias úteis,

O atendimento ao chamado técnico (identificação do problema apresentado), bem como os procedimentos de manutenção ou retirada do equipamento para assistência técnica e sua posterior devolução, serão realizados nas instalações em que se encontra o equipamento, sem ônus de deslocamento, alimentação ou hospedagem dos técnicos que realizarão o atendimento;

O prazo máximo será de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do registro do

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/S4BtcvVUKSeJTB_1_8

chamado técnico, para o atendimento e solução do problema apresentado, excluindo-se deste prazo os sábados, domingos e feriados, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa formal acatada pela Administração;

A fornecedora deverá prestar assistência técnica pelo período da garantia concedida, bem como disponibilização do início do atendimento, sem qualquer ônus para Administração, com indicação de endereços e telefones dos Centros de Atendimento Técnico no Estado do Rio Grande Do Sul.

A garantia deverá obedecer aos seguintes termos:

O prazo de garantia dos equipamentos deverão ser de no mínimo 24 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e o emprego em condições normais, sendo compreendida pela assistência técnica, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos e eletrônicos de fábrica, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal;

Durante o prazo de vigência da garantia, constituem-se obrigações da fornecedora:

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/S4BtcvVUKSeJTB_1_8

Providenciar independentemente de ser ou não o fabricante, a correção ou a substituição de todo o equipamento ou material permanente ofertado ou de suas peças acessórios e componentes que apresentarem defeitos de fabricação ou divergências com as especificações fornecidas, sem ônus para a Administração, em conformidade com o estabelecido no Edital e seus anexos, observado a legislação pertinente;

Substituir o equipamento ofertado ou as suas peças, acessórios e componentes que apresentarem defeito de fabricação por equipamento novo e que possuam a mesma especificação técnica originalmente proposta;

Caso ocorram mais de 03 (três) chamados para assistência técnica referente ao mesmo problema ou 05 (cinco) chamados referentes a problemas distintos, a fornecedora deverá substituir o equipamento defeituoso por equipamento novo, com especificação técnica igual ou superior à constante da proposta;

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/S4BtcvVUKSeJTB_1_8

O prazo para conserto do equipamento com defeito, durante o período de vigência da garantia, será de no máximo 10 (dez) dias úteis a partir da abertura do chamado técnico, que deverá ser atendido em até 01 (um) dia útil. Quando esse prazo de conserto for excedido, ou seja, no 11º (décimo primeiro) dia útil a partir da abertura do chamado técnico, outro equipamento com especificação técnica igual ou superior ao constante na proposta deverá ser fornecido para substituí-lo até sua devolução. O equipamento deverá ser substituído definitivamente por outro equipamento novo, com especificação técnica igual ou superior da proposta, se o conserto não for realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

O equipamento entregue deverá ser novo, de primeiro uso, devendo constar, todos os manuais (manual de operação e de manutenção básica; manual de serviço e reparação do equipamento em oficina; catálogo de peças e acessórios com os respectivos números de referência de fábrica com desenho e/ou foto de todos os seus itens de reposição), quando for o caso, relacionados ao bem objeto deste Termo de Referência; suas especificações, sob pena de ser recusado o seu recebimento. Não serão admitidos, para efeito de recebimento, materiais que estejam em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações descritas na Proposta de Preços.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/S4BtcvVUKSeJTB_1_8

O equipamento entregue deverá ter versão tecnológica recente, observando-se rigorosamente as características especificadas, vir acompanhadas do Certificado de Garantia do Fornecedor e todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento.

O equipamento, bem como seus acessórios, componentes e ferramentas auxiliares exigidos deverão ser fornecidos novos e dentro das regulamentações e das normas da ABNT, INMETRO e demais órgãos fiscalizadores e normatizadores, sendo que os itens considerados inadequados, inferior qualidade ou não atenderem às exigibilidades, serão devolvidos e o pagamento ficará suspenso, até sua regularização de forma integral, cujo prazo de reposição, a critério da Administração, poderá ser renovado, sem prejuízo nas penalidades pelo atraso inicial.

Em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei nº 8.078, de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor (CDC)), a apresentação do equipamento deverá assegurar informações claras precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, apresentando marca, procedência, número do lote, qualidade, quantidade, composição, prazo de validade e outros, bem como o(s) risco(s) que apresenta(m) a saúde e a segurança dos usuários, quando for o caso.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/S4BtcvVUKSeJTB_1_8

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Do profissional responsável técnico

Atestado(s) de Capacidade Técnica

Atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento satisfatório de bem com características técnicas e operacionais compatíveis com o objeto licitado.

Certidão de registro ou inscrição NO CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, observado as disposições contidas na Resolução nº. 413/97 – CONFEA; A comprovação de vínculo profissional se fará com a apresentação de cópia autenticada da carteira de trabalho (CTPS), em que conste o licitante como contratante, ou do contrato social do licitante em que conste o profissional como sócio, ou do contrato de prestação de serviços. O profissional deve ser registrado no CREA e/ou CAU;

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/S4BtcvVUKSeJTB_1_8

Da empresa:

Declarações de que no ato de contratação disporá de pessoal técnico para a execução do serviço, indicando a qualificação de cada um;

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

DECLARA, sob as penas da lei e em observância ao Art. 67, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que:

Disporá, na data da contratação e durante toda a execução do objeto licitado, dos equipamentos, ferramentas, instalações e pessoal técnico considerados necessários e aptos para a perfeita execução dos serviços;

Tais recursos técnicos estarão disponíveis à empresa seja por meio de propriedade, locação, arrendamento ou compromisso de compra e venda, garantindo o pleno atendimento às especificações contidas no Edital e seus anexos.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/S4BtcvVUKSeJTB_1_8

Apresentar atestado operacional de forma a se puder averiguar que a empresa tenha fornecido o equipamento de característica semelhante ou de maior capacidade onde conste a excelência na garantia , onde esta comissão de licitação tenha como entrar em contato com o fornecedor do atestado

Declaração, Classificado como veículo de carga e carroceria mecanismo operacional, comprovado através do certificado de adequação à legislação de trânsito (CAT) emitido pelo SENATRAN e certificado de capacidade técnica (CCT) valido emitido pelo INMETRO.

3.10 Declaração de Assistência Técnica Autorizada : Comprovação da existência de rede de assistência técnica autorizada pelo fabricante, localizada em um raio máximo de 200 km do local de entrega do equipamento.

Comprovação de CNAE Compatível com o Objeto Licitado: Apresentação de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, cuja atividade principal ou secundária seja compatível com o objeto da licitação, especialmente para fins de emplacamento e regularização junto aos órgãos de trânsito.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/S4BtcvVUKSeJTB_1_8

Assinado digitalmente por:
ALEXANDRE MANOEL DA ROSA
***.173.580-**
14/08/2026 10:26:48 -03:00

Secretário Obras: Alexandre Rosa
Endereço: Rua Monteiro Lobato, 244
Bairro: COHAB – Sapucaia do Sul

Assinado digitalmente por:
MARCIO RENAN KUNRATH DE CENO
***.217.810-**
14/08/2026 14:17:52 -03:00

Eng: Marcio Ceno
Endereço: Rua Monteiro Lobato, 244
Bairro: COHAB – Sapucaia do Sul

Sapucaia Do Sul 14 de Agosto 2026.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/S4BtcvVUKSeJTB_1_8